



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL - Solicita ao Executivo, com a maior brevidade possível, informações quanto ao cumprimento da Lei nº 5.290 de 22 de fevereiro de 2022, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações sobre o cumprimento da Lei nº 5.290 de 22 de fevereiro de 2022.

Nesse sentido, questionamos:

1. Quais as medidas tomadas pela Administração Municipal para garantir o cumprimento da Lei nº 5.290, de 22 de fevereiro de 2022?
2. Já foi realizada a instalação de sistema de vigilância eletrônica por câmeras nas Unidades Básicas de Saúde, ESF (Estratégia Saúde da Família), Centro de Diagnose, Centro de Saúde e Pronto Atendimento Municipal? Em quais unidades? Solicitamos o envio de documento comprobatório.
3. Caso não haja cumprimento até a presente data, existe algum planejamento do Executivo para efetivar o cumprimento da Lei a que se refere? Qual o prazo para que as Unidades Básicas de Saúde, ESF (Estratégia Saúde da Família), Centro de Saúde e Pronto Atendimento Municipal tenham o sistema de vigilância eletrônica instalado?

**Anderson Godoi**

**Vereador(a)**

**Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi**